



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Lençóis

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano XVI • Nº 4251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, através da **Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal**, para procedimento de Contratação sob Regime Especial de Direto Administrativo (REDA) **PORTARIA Nº 138/2022**; torna pública o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 01/2022, conforme segue adiante.

**Art. 1º - DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** – Os candidatos poderão confirmar a sua inscrição **DEFERIDA** através da **ÁREA DE INSCRIÇÃO**.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
01	RAFAEL NASCIMENTO WU	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDA
02	DÉBORA LUANA DALTRO VILA NOVA	BIÓLOGO	DEFERIDA
03	MICHELE CRUZ COSTA CALHAU	BIÓLOGO	DEFERIDA
04	ANA CLARA ABADIA RODRIGUES DE SOUZA	BIÓLOGO	DEFERIDA
05	LAHIRI LORDÃO SOUZA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDA
06	DANILO RODRIGUES ANDRADE	BIÓLOGO	DEFERIDA
07	GELSON LAPA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDA
08	AMANDA MOREIRA E SILVA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDA
09	MARIA DILMA SOUZA TEIXEIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDA

**Art. 2º** - Não foi registrado nenhuma inscrição de candidatos com necessidades especiais.

**Art. 3º** - Os Recursos contra a divulgação das Inscrições deverão ser apresentados por escrito e petição fundamentada até dia **04/08/2022**.

Lençóis, Bahia, 02 de agosto de 2022.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 01/2022**

**Portaria 138/2022**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA  
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000/ CNPJ: 14.694.400/0001-59  
E-mail: [gab.semma@yahoo.com.br](mailto:gab.semma@yahoo.com.br), [semma.lencois@yahoo.com.br](mailto:semma.lencois@yahoo.com.br)

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 183/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio**, a Sr.<sup>a</sup> **Jorgina Dourado Gonçalves**, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Turismo**, a qual exerce a função de **Auxiliar Administrativo**, a partir de 01 de setembro a 29 de novembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 02 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 184/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Sr.º **Edivaldo Dias dos Santos Neto** (referente ao ano de 2015) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual exerce a função de **Conselheiro Tutelar** a partir de 08 de agosto a 07 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 02 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 185/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

**“Concede Licença por motivo de doença em ascendente (MÃE) ao servidor municipal”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença para assistência a ascendente (Mãe), a Servidora **Aida Meire de Araújo Neto**, lotada na **secretaria Municipal de Educação**, o qual exerce a função de **Professora**, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a à 01 de agosto de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 02 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 186/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

**“Concede Licença por motivo de doença em ascendente (MÃE) ao servidor municipal”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para assistência a ascendente (Mãe), ao Servidor **Cleber Moura Jorge**, lotado na **secretaria Municipal de Educação**, o qual exerce a função de **Assistente de Almojarifado**, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a à 01 de agosto de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 02 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 187/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Angela Nascimento da Silva Souza** (referente ao ano de 2019) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** a partir de 08 de agosto a 07 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 02 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 188/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio**, ao Sr.º **Arlei Alves de Oliveira**, servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 01 de agosto a 28 outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2022 à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 02 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento